



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 185/CSJT.GP.SE, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

Define a composição do Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo da Justiça do Trabalho - cgCALC.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ato.CSJT.GP.SE nº 164/2009 que instituiu o Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo da Justiça do Trabalho – cgCALC;

Considerando que o cgCALC atuará em âmbito nacional;

Considerando as particularidades existentes nas várias regiões geopolíticas do Brasil;

Considerando a existência da Comissão de Apoio ao Projeto de desenvolvimento do Sistema Unificado de Cálculo, instituída por meio do Ato.CSJT.GP nº 007/2007;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo da Justiça do Trabalho - cgCALC será composto pelos seguintes membros:

- Osmair Couto, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;
- Bruno Azalim R. da Costa, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- Carlos Aita, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- Alacid Corrêa Guerreiro, Analista Judiciário, lotado na 8ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- Eduardo de Oliveira Ramos, Técnico Judiciário, Secretário da Secretaria de Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
- José Alberto dos Santos Vieira, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Art. 2º O cgCALC será coordenado pelo magistrado Osmair Couto, que terá como substituto o servidor José Alberto dos Santos Vieira.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de novembro de 2009.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**